



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 009/05

Em 23 de maio de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e


Considerando que o Sr. Prefeito Municipal de Piquete decretou ponto facultativo na Prefeitura no próximo dia 27 de maio, com compensação das respectivas horas de trabalho;

RESOLVE:


Decretar **PONTO FACULTATIVO** no Legislativo Piquetense, no próximo dia 27 de maio de 2005, sexta-feira. Os funcionários farão a compensação de suas respectivas cargas horárias no dia 14 de junho de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) dias do mês de maio de dois mil e cinco (2005).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo